



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 027/2024
(DE 01 de março de 2024)

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel e da Movimentação de Materiais, exercendo suas funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, os servidores abaixo especificados:

- I – Benigna Conceição da Silva – CPF: 029.XXX.XXX-80
- II – Verbena Vieira Nascimento – CPF: 713.XXX.XXX-00
- III – Leandro Leonel de Araújo – CPF: 032.XXX.XXX-21
- IV – Jullyane de Oliveira Rocha – CPF: 022.XXX.XXX-06
- V – Mateus Jose Alves Gomes – CPF: 064.XXX.XXX-19
- VI – Louise Santos Sampaio – CPF: 838.XXX.XXX-72
- VII – Carlos Alberto Santos Santana - CPF 652.XXX.XXX-00
- VIII – Leonardo Vinnicius Santos Marques – CPF 064.XXX.XXX-62

Art. 2º - Fica designada a membro, **Benigna Conceição da Silva** – CPF: 029.XXX.XXX-80, para desempenhar a função de presidenta da referida Comissão.

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos da Presidenta, conforme designa este artigo, a mesma será substituída pelo membro **Verbena Vieira Nascimento**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.03.04 13:50:15
-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 3º - Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais, terá a validade de 01 (um) ano e será concedida a gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os integrantes da Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 002.2024**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.03.04 13:50:26 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal